

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Turismo e Cultura de Caucaia, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei Nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo de nº. 06, de 20 de março de 2020, CONVOCA os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que compreende as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira para Compor o Comitê Gestor para planejamento e execução dos recursos previstos da Lei, supracitada.

O Comitê Gestor será constituído por 20 (vinte) membros, 10 (dez) representantes do Poder Público e 10 (dez) da Sociedade Civil, cada qual com o seu respectivo suplente, com a seguinte composição:

I - 10 (dez) Conselheiros representantes do Poder Público, sendo:

- a) O Secretário Municipal de Turismo e Cultura (Coordenador);**
- b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento;**
- c) 01 (um) representante da Administração e Finanças da SETCULT;**
- d) 01 (um) representante da Controladoria;**
- e) 01 (um) representante da Assessoria de Comunicação e Cerimonial;**
- f) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;**
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS;**
- h) 01 (um) representante da Diretoria de Cultura da SETCULT;**
- i) 01 (um) representante da Diretoria Turismo da SETCULT;**

j) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.

II - 10 (dez) Conselheiros representantes da Sociedade Civil, dos seguintes seguimentos:

- a) 01 (um) Representante das Artes Plásticas;
- b) 01 (um) Representante das Artes Cênicas;
- c) 01 (um) Representante das Artes Audiovisuais e Artesanato;
- d) 01 (um) Representante das Artes Literárias;
- e) 01 (um) Representante da Música;
- f) 01 (um) Representante do Circo e Humor;
- g) 01 (um) Representante da Cultura Afrodescendente;
- h) 01 (um) Representante da Cultura Indígena;
- i) 01 (um) Representante da Cultura Cigana;
- j) 01 (um) Representante do Movimento de Quadrilhas.

Os nomes dos representantes dos segmentos deverão ser encaminhados à Secretaria até o dia 12 de agosto do corrente ano.

Os representantes do Poder Público serão indicados pelo gestor da pasta através de ofício e os da Sociedade Civil deverão ser indicados através de uma assembleia virtual por segmento.

A assembleia da Sociedade Civil deverá ter uma ata e uma lista de frequência para serem encaminhadas à Secretaria, salientando que só terão direito a voto artistas e coletivos culturais de Caucaia e com comprovação de endereço e que estejam cadastrados no Mapa Cultural do Ceará.



Dentre os servidores lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura será escolhido 01 (um) para atuar na condição de Secretário Executivo do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc.

Caucaia (CE), 03 de agosto de 2020.

**Paulo de Tarso Magalhães Guerra
Secretário De Turismo e Cultura**